

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 021/2018, de 06/03/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR – Portaria CEAD Nº 080/2017, que NOMEA os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Informática do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), atendendo C.I. 009/2018-DECT/CEAD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2018.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 021 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 07/03/2018*